

Agência
Goiana de
Habitação



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

Edital

COMUNICADO 006/2026

EDITAL CONJUNTO 001/2026 - AGEHAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA e da Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, e o Município de Aparecida de Goiânia, por meio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, torna público aos interessados a **3ª LISTA DE CANDIDATOS COMPATÍVEIS** vinculados ao **EDITAL CONJUNTO 001/2026 - AGEHAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA** que trata do critérios e os procedimentos de seleção de famílias a serem beneficiadas com unidades habitacionais de interesse social, localizadas nos **Empreendimentos Residenciais Villa Romana, Residencial Alto da Boa Vista I, Residencial Alto da Boa Vista II e Residencial Alto da Boa Vista III no município de Aparecida de Goiânia – Goiás**, desde que atendam aos critérios legais, normativos e editais que regem o Programa.

No site da AGEHAB encontra-se disponível as seguintes listas:

- I - Empreendimento Villa Romana:** 17 candidatos compatíveis (90349216);
- II - Empreendimento Alto da Boa Vista I:** 14 candidatos compatíveis (90349215);
- III - Empreendimento Alto da Boa Vista II:** 16 candidatos compatíveis (90349236);
- IV - Empreendimento Alto da Boa Vista III:** 05 candidatos compatíveis (90349234);

RICARDO DE OLIVEIRA SILVA

Secretário de Estado da Infraestrutura

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES

Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A - AGEHAB

LEANDRO VILELA VELOSO

Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia

JONATAS JACINTO DA SILVA

Diretor de Regularização Fundiária de Aparecida de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **JONATAS JACINTO DA SILVA, Usuário Externo**, em 14/05/2026, às 16:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, Secretário (a) de Estado**, em 15/05/2026, às 09:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO VILELA VELLOSO, Usuário Externo**, em 15/05/2026, às 11:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES, Presidente**, em 15/05/2026, às 11:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90349723** e o código CRC **8BB5898C**.

GERÊNCIA DE CADASTRO, ANÁLISE DE REQUISITOS E ATENDIMENTO
RUA 18-A Nº 541, , - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5023.



Referência: Processo nº 202500031011829



SEI 90349723